

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 282

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Union Postale Universelle.

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 15 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justica do dia 14 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha, do dia 10 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 11 a 15 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, dos dias 1 a 8 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consul do Rosario de Santa Fé.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Union Postale Universelle

(Continuado do n. 281)

XI

ARRANGEMENT CONCERNANT LE SERVICE DES RECOUVREMENTS

Conclue entre l'Allemagne, l'Autriche-Hongrie, la Belgique, le Brésil, la République de Costa-Rica, l'Égypte, la France, l'Italie, la République de Libéria, le Luxembourg, la Norvège, les Pays Bas et les Indes Orientales néerlandaises, le Portugal et les colonies portugaises, la Roumanie, le Salvador, la Suisse, la Regence de Tunis, et la Turquie.

Les soussignés, plénipotentiaires des Gouvernements des pays ci-dessus dénommés, vu le article 19 de la Convention principale, ont, d'un commun accord et sous réserve de ratification, arrêté la Arrangements suivante:

ARTICLE 1

L'échange des valeurs à recouvrer par la poste entre ceux des pays contractants dont les Administrations postales conviennent de se charger réciproquement de ces services, est régi par les disposition du présent Arrangement.

ARTICLE 2

1.—Sont admis à l'encaissement les quittances, factures, billets à ordre, traites et généralement toutes les valeurs commerciales ou autres, payables sans frais, et dont le montant n'excède pas, par envoi, 1.000 francs effectifs ou une somme équivalente dans la monnaie de chaque pays. Les Administrations des postes de deux pays correspondants peuvent, d'un commun accord, adopter un maximum plus élevé.

2.—Les Administrations des postes des pays contractants peuvent également se charger de faire protester les effets de commerce et prendre, d'un commun accord, les dispositions nécessaires au sujet de ce service. Elles peuvent de même admettre à l'encaissement les coupons d'intérêts et de dividendes et les titres amortis.

ARTICLE 3

Le montant des valeurs à recouvrer par la poste doit être exprimé en monnaie du pays chargé du recouvrement.

ARTICLE 4

1.—L'envoi des valeurs à recouvrer est fait sous forme de lettre recommandée, adressée directement par le déposant au bureau de poste qui doit encaisser les fonds.

2.—Le même envoi peut contenir plusieurs valeurs recouvrables par un même bureau de poste sur des débiteurs différents, au profit d'une même personne.

ARTICLE 5

1.—La taxe d'un envoi fait, en conformité de l'article 4 précédent est celle d'une lettre recommandée du poids de cet envoi. Cette taxe appartient en entier à l'Administration des postes du pays d'origine.

2.—Un récépissé de l'envoi est remis gratuitement à l'intéressé au moment du dépôt.

ARTICLE 6

Il n'est pas admis de paiement partiel. Chaque valeur doit être payée intégralement et en une seule fois, sinon, elle est tenue comme refusée.

ARTICLE 7

1.—L'Administration des postes chargée de l'encaissement prélève, sur le montant de chaque valeur encaissée, une rétribution de 10 centimes ou l'équivalent dans la monnaie du pays de destination.

2.—Le produit de cette rétribution ne donne lieu à aucun décompte entre les Administrations intéressés.

ARTICLE 8

Dans les relations qui comportent actuellement la perception d'un droit d'encaissement supérieur à celui fixé par l'article précédent, les Administrations intéressés ont la faculté de conserver provisoirement le droit en vigueur, pourvu que, dans ces mêmes relations, la taxe de dépôt prévue à l'article 5 soit limitée à un droit fixe de 25 centimes.

ARTICLE 9.

1.—La somme recouvrée, après déduction:

a) de la rétribution fixée à l'article 7 ou à l'article suivant le cas,

b) de la taxe ordinaire de mandats, poste, etc

c) s'il y a lieu, des droits fiscaux appliqués aux valeurs, est convertie, par le bureaux qui a fait le recouvrement, en un mandat de poste au profit du déposant. Ce mandat lui est envoyé sans frais.

2.—Les valeurs qui n'ont pu être recouvrées sont renvoyées au bureau de dépôt en franchise de port et sans être grevées d'un droit quelconque. L'Administration des postes chargée du recouvrement n'est tenue à aucune mesure conservatoire ou constatation de nature quelconque du non-paiement.

ARTICLE 10

1.—Les dispositions de l'Arrangement concernant l'échange des mandats de poste sont applicables, en tout ce qui n'est pas contraire au présent Arrangement, aux mandats de poste délivrés en vertu de l'article 9 précédent, pour la liquidation des valeurs recouvrées par la poste.

Toutefois, les mandats de recouvrement tombés en rebut ne sont pas remboursés, mais ils restent à la disposition de l'Office du pays expéditeur des valeurs mises en recouvrement.

2.—Ces mandats sont admis jusqu'au maximum fixé en vertu du premier paragraphe de l'article 2.

ARTICLE 11

1.—Sauf le cas de force majeure, en cas de perte d'une lettre recommandée contenant des valeurs à recouvrer, il est payé au déposant une indemnité de 50 francs dans les conditions déterminées par la Convention principale et sans que la réserve contenue dans le protocole final de cette Convention soit applicable aux envois de recouvrements.

2.—En cas de perte de sommes encaissées, l'Administration au service de laquelle la perte est attribuable est tenue au remboursement intégral des sommes perdues.

ARTICLE 12.

Les Administrations ne sont tenues à aucune responsabilité du chef de retards dans la transmission, soit des lettres recommandées contenant les valeurs à recouvrer, soit de ces valeurs elles-mêmes ou des mandats de paiement.

ARTICLE 13.

Les stipulations du présent Arrangement ne portent pas restriction au droit des parties contractantes de maintenir et de conclure des arrangements spéciaux, ainsi que de maintenir et d'établir des unions plus restreintes, en vue d'améliorer le service des recouvrements internationaux.

ARTICLE 14

En outre, le présent Arrangement ne porte pas atteinte à la législation intérieure des pays contractants, dans tout ce qui n'est pas prévu par cet Arrangement.

ARTICLE 15.

1.—Il est entendu qu'à défaut de dispositions formelles du présent Arrangement, chaque administration a faculté d'appliquer les dispositions régissant la matière dans son service intérieur.

2.—Il est toutefois formellement interdit de percevoir, soit dans le pays d'origine, soit dans le pays de destination, une taxe ou rétribution quelconque autre que celles qui sont prévues par le présent Arrangement.

ARTICLE 16.

Chaque administration peut, dans des circonstances extraordinaires de nature à justifier la mesure, suspendre temporairement le service des recouvrements, d'une manière générale ou partielle, sous la condition d'en donner immédiatement avis, ou besoin par voie télégraphique, à l'administration ou aux administrations intéressées.

ARTICLE 17.

1.—Les Administrations des postes des pays contractants admettent au service des recouvrements tous les bureaux chargés du service des mandats de poste internationaux.

2.—Elles règlent, d'un commun accord, le mode du dépôt et de l'envoi des valeurs à recouvrer, ainsi que tous les autres mesures de détail ou d'ordre nécessaires pour assurer l'exécution du présent Arrangement.

ARTICLE 18.

Les Etats de l'Union qui n'ont point pris part au présent Arrangement seront admis à y adhérer sur leur demande, et dans la forme prescrite par la Convention principale en ce qui concerne les adhésions à l'Union postale universelle.

ARTICLE 19.

1. — Dans l'inletalle qui s'écoule entre les réunions prévues par la Convention principale, toute Administration des postes d'un des pays contractants a le droit d'adresser aux autres Administrations participantes, par l'intermédiaire du Bureau international, des propositions concernant le service des recouvrements.

2. — Toute proposition est soumise au procédé déterminé par le § 2 de l'article 26 de la Convention principale.

3. — Pour devenir exécutoires, les propositions doivent réunir, savoir :

1° l'unanimité des suffrages, s'il s'agit de l'addition de nouveaux articles ou de la modification des dispositions du présent article et des articles 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 et 20 du présent Arrangement;

2° les deux tiers des suffrages, s'il s'agit de la modification des dispositions de l'article 17;

3° la simple majorité absolue, s'il s'agit de l'interprétation des dispositions du présent Arrangement, sauf le cas de litige prévu à l'article 23 de la Convention principale.

4. — Les résolutions valables sont consacrées, dans les deux premiers cas, par une déclaration diplomatique, et dans le troisième cas, par une notification administrative, selon la forme prévue par la Convention principale.

5. — Toute modification ou résolution adoptée n'est exécutoire que deux mois, au moins, après sa notification.

ARTICLE 20

1. — Le présent Arrangement entrera en vigueur le 1^{er} juillet 1892.

2. — Il aura la même durée que la Convention principale, sans préjudice du droit réservé à chaque pays, de se retirer de cet Arrangement moyennant un avis donné, un an à l'avance, par son Gouvernement au Gouvernement de la Confédération suisse. Pendant cette dernière année, l'Arrangement continuera d'avoir son exécution pleine et entière, sans préjudice de la liquidation et du solde des comptes après l'expiration dudit terme.

3. — Sont abrogées, à partir du jour de la mise à exécution du présent Arrangement, toutes les dispositions convenues antérieurement entre les divers Gouvernements ou Administrations des parties contractantes, pour autant qu'elles ne seraient pas conciliables avec les termes du présent Arrangement, le tout sans préjudice des droits réservés par l'article 13.

4. — Le présent Arrangement sera ratifié aussitôt que faire se pourra. Les actes de ratification seront échangés à Vienne.

En foi de quoi, les plénipotentiaires des pays ci-dessus dénommés ont signé le présent Arrangement, à Vienne, le quatre juillet mil huit cent quatre-vingt-onze.

Pour l'Allemagne : *Dr. V. Stephan.*
Pour la Hongrie : *P. Hein.*
Sachse. *S. Scrimpf.*
Fritsch.

Pour l'Autriche : *Obentraut.*
Pour la Belgique : *Lichtervelde.*
Dr. Hofmann
Dr. Lilienu.
Habberger

Pour la République de Costa-Rica :
Pour le Brésil : *Luis Bezin Paes Leme.*

Pour l'Égypte : *Y. Sabi.*
Pour les Indes orientales néerlandaises : *Jhs. J. Perh.*

Pour la France : *Montmarin.*
J. de Selves.
Ansault.
Pour le Portugal et les colonies portugaises : *Guilhermino Augusto Barros.*

Pour l'Italie : *Emidio Chizzadia.*
Felice Salveto.
Pour la Roumanie : *Colonel A. Gorjean.*
S. Dimitrescu.

Pour la République de Libéria : *Bn. de Stein.*
W. Koentzer.
C. Goedelt.
Pour le Salvador : *Louis Kehlmann.*

Pour le Luxembourg : *Mongenast.*
Pour la Suisse : *Ed. Hahn.*
C. Delessert.

Pour la Norvège : *Thb. Heyerdahl.*
Pour la Régence de Tunis : *Montmarin.*

Pour les Pays-Bas : *Hofstede.*
Baron van der Felts.
Pour la Turquie : *E. Petacci.*
A. Fuhri.

(Continua)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 15 de outubro de 1892

Declarou-se:

Ao inspector geral de saude dos portos que o Ministerio do Interior, inteirado das providencias que se tornam necessarias afim de melhorar o serviço de remoção e incineração do lixo na ilha da Sapucaia, o autoriza a admittir mais 20 trabalhadores e a contractar 5 saveiros; bem assim que providencia para que o respectivo engenheiro conclua as obras da casa destinada a residencia do administrador, restringindo, quanto possivel, a despesa, e recommenda que apresente o orçamento do que se terá de fazer, não só com o prolongamento do dormitório dos trabalhadores naquella ilha, mas tambem com a collocação dos trilhos e vagonetes Decauville, pertencentes ao serviço de limpeza da lagoa de Rodrigo de Freitas, e que foram pedidos pelo ex-engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, em outubro do anno findo, para serem empregados nas obras alli em execução. — Dirigiu-se aviso ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca;

Ao mesmo inspector geral que, estando pendente de approvação do Congresso Nacional o projecto relativo á nova organização do serviço sanitario marítimo e fluvial do Brazil, pôde o Dr. Olympio Avila, indicado pelo inspector de saude do porto do estado das Alagoas para substituir o Dr. José Agnella Leite no lugar de delegado do porto do Penedo, do qual pediu exoneração, continuar no exercicio daquella lugar, até que seja definitivamente provido.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se indenizem ao Hospicio Nacional de Alienados a quantia de 2:082\$009, importancia da despesa feita no mesmo hospicio com o tratamento de officiaes e praças do exercicio e da armada durante o 3^o trimestre do corrente anno, escripturada aquella quantia, por jogo de contas, como receita eventual do Estado;

Para que se pague a quantia de 2:622\$500, importancia de fornecimentos feitos, em maio ultimo, ao hospital de S. Sebastião. — Deu-se conhecimento ao inspector geral de hygiene interino.

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 14 de outubro de 1892

Transmittiram-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul:

Para informar o requerimento em que o bacharel João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti, juiz municipal do termo de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, reclama contra a ajuda de custo que lhe foi arbitrada, na importancia de 142\$800;

Para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o sentenciado Serapio Dias Corrêa, recluso na cadeia daquella capital, pede o traslado de seu processo.

— Devolveu-se ao governador do estado de Pernambuco, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz do cível do municipio da capital daquella estado ás justicas do reino do Portugal, a requerimento de João Gualberto de Andrade Lima e sua mulher para citação de João Gonçalves de Souza Beirão.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que em data de 14 do corrente foi dispensado do serviço activo da guarda nacional desta capital, enquanto exercer o respectivo emprego, o fiel da pagadoria do Thesouro Nacional Fernando Francisco de Assis Salgado. — Deu-se conhecimento ao general comandante superior da mesma guarda.

— Autorisou-se o commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao soldado daquella brigada José Francisco de Lima, apresentando elle substituto idoneo, e indenizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 10 de outubro de 1892

Ao director da Escola Naval, remetendo uma caixa contendo amostras de polvora.

—Ao governador do estado de Santa Catharina, accusando o recebimento de um exemplar do hymno do estado e agradecendo a offerta.

—Ao ministro brasileiro em Montevideo para que procure informar-se por quanto poderão ser adquiridos os locaes onde foram sepultados os cadaveres dos naufragos do *Solimões*.

—Ao director da fazenda do estado do Rio Janeiro, agradecendo a remessa de um exemplar do relatório que apresentou ao presidente.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a concessão do credito de £ 13—15—0 ou 122\$237, ao cambio de 27, á delegacia do thesouro em Londres, por conta da verba —Munições de bocca—do exercicio em vigor. — Communicou-se áquella delegacia, á Contadoria e ao Ministerio das Relações Exteriores.

—Ao quartel general, mandando dar baixa aos marinheiros nacionaes Joaquim de Barros Araujo, Deolindo Antonio dos Santos, Crescencio da Silva, Manoel Francisco da Gloria, Crispim Dias, Alberto Pinto Netto, João Manoel Pereira Borges, João Gomes Ferreira, José Torqueta, Manoel Horacio Arruda e Lino Pelinca Ferreira Nobre.

—A' Contadoria:

Mandando abonar ao 1^o tenente Mario Jayme da Silveira a ajuda de custo de 400\$, visto ter sido nomeado secretario e ajudante de ordens do commandante da flotilha de Matto Grosso;

Autorisando a entregar ao commissario da canhoneira *Cananda* a quantia de 12:583\$408, para as despesas de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando seja autorisado o engenheiro-director das obras militares do estado da Bahia, não só a prestar as informações solicitadas pelo director das obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta capital, como tambem a encarregar-se da terminação dos concertos do caes do Arsenal de Marinha daquella estado.

— Ao Arsenal de Marinha desta capital, declarando haver o Ministerio da Guerra communicado que, no dia 2 do corrente, foram remetidas pela fabrica de ferro de S. João do Ypanema para a cidade de Santos, 15.000 kilogrammas de ferro guza cinzento, por conta dos 50.000 pedidos pelo referido arsenal.

— Ao Arsenal de Marinha do Ladarío, communicando ter se recommendado aos inspectores dos Arsenaes de Marinha da Bahia, Pernambuco e Pará para diligenciarem contractar os operarios necessarios ás officinas de construcção naval e de machinas do mesmo arsenal, visto terem sido improficuos todos os esforços aqui empregados para esse fim.

— Ao Commissariado Geral da armada: Autopisando a fornecer a capitania do porto do Piauíhy dous ancorotes, de 50 a 60 kilogrammas, destinados ao balisamento do canal da barra da Amarração, pelo preço de 1\$100 o kilogramma, conforme a proposta mais vantajosa, de Franklin Alvares;

Mandando entregar o espolio do fiel de 2ª classe Cupertino de Souza a D. Anna Maria da Cunha e Souza, desde que prove a sua qualidade de mãe do mesmo fiel.

— Ao capitão do porto das Alagoas, determinando se proceda aos concertos de que carecem as duas embarcações ao serviço da mesma capitania, não excedendo a despeza a quantia de 1.001\$, em que foram orçados os referidos concertos.

— A Thesouraria de Fazenda de Matto Grosso, communicando que, desde 1 do corrente, foi permitido a Manoel Rufino dos Passos, operario fundidor de 1ª classe, contractado para servir no referido arsenal, consignar a Luiz Manoel de Brito, seu procurador nesta capital, a quantia de 90\$, deduzida de seus vencimentos.

Requerimentos despachados

Braz Moreira da Silva.—Indeferido.
F. Lunnay.—Compareça na secretaria.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 11 de outubro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 24\$ a Luiz Pereira de Macedo & Comp., de fornecimento feito em setembro ultimo, para alimentação dos animaes do Passeio Publico;

De 579\$405 ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, de despesas miudas feitas em julho ultimo;

De 89\$775 ao Lloyd Brasileiro, de passagens de immigrants, para diferentes estados, nos mezes de julho e agosto ultimos;

De 762\$750 ao mesmo, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em junho e agosto ultimos;

De 558\$300 ao mesmo, idem a immigrants, em julho e agosto ultimos;

De 399—18—9 a Companhia Metropolitana, de passagens de immigrants vindos no vapor *Mentana*;

De 3475—17—6 a mesma, idem, idem, entrados em 18 de setembro ultimo;

De 25\$ a Carvalhaes & Comp., de papel fornecido a 2ª Directoria de Obras Publicas, desta secretaria de Estado, em setembro ultimo;

De 275\$ a David José de Oliveira, de moveis fornecidos para escriptorio do engenheiro chefe da fiscalisação das estradas de ferro, em setembro ultimo;

De 246\$700 a G. Leuzinger & Filhos, de objectos fornecidos a directoria da agricultura, desta secretaria de Estado, em setembro ultimo;

De 270\$400 ao mesmo, idem, a 1ª Directoria de Obras Publicas, em setembro ultimo;

De 80\$200 ao mesmo, idem, a Directoria do Commercio, em setembro ultimo;

De 2.584\$166 importancia da folha dos empregados do Jardim Botânico, de setembro ultimo;

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 14 de outubro de 1892

Autorisou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar sobre o transporte de material de cobre existente da fazenda da Boa Vista e que é destinado a directoria da Casa da Moeda.

— Declarou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação ter sido approvada a nomeação do cidadão Julio Augusto de Aguiar Machado para o logar de pharmaceutico da hospedaria de immigrants em Pinheiros.

— Restituiram-se ao Ministerio da Fazenda os documentos relativos ás despesas realisadas pelo estado de Minas Geraes, com o respectivo serviço de colonisação.

Dia 15

Declarou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, que este ministerio não concorda com o restabelecimento do cargo de 2ª ajudante da delegacia da mesma inspectoria no estado do Rio Grande do Sul, conforme propoz o respectivo delegado.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 1 de outubro de 1892

Ao Inspector Geral de Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal communicou-se, em resposta ao officio de 29 de setembro ultimo, que, por portarias desta data, foi exonerada, a seu pedido, Maria Baptistina Duffles Teixeira do logar de adjuncta interina ás escolas publicas primarias do 1º grão, e nomeada para o mesmo logar, tambem interinamente, Elisa Frias Pereira de Queiroz.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Ministerio da Guerra solicitaram-se providencias afim de que seja inspeccionado de saude pela junta militar o lente de francez do 1º externato do Gymnasio Nacional bacharel Joaquim de Oliveira Fernandes que requereu jubilação por motivo de molestia, devendo a mesma junta declarar si o referido lente acha-se incapaz para o exercicio do magisterio.

Dia 3

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro declarou-se que, por portaria desta data, foram concedidos dous mezes de licença, com tres quartas partes do ordenado na forma da lei, ao lente cathedratico da quella faculdade Dr. Domingos José Freire, para tratar de negocios de seu interesse no Rio da Prata.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Ao governador do estado do Rio Grande do Norte communicou-se que, conforme propoz, foi nomeado commissario do governo para fiscalisar os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder no gymnasio official daquelle estado, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro ultimo, o Dr. José Climaco do Espirito Santo.—Deu-se conhecimento ao nomeado.

Dia 4

Ao governador do estado do Maranhão communicou-se, em resposta ao telegramma de 2 do corrente mez, que foi nomeado commissario do governo para fiscalisar os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder naquelle estado, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro ultimo, o Dr. Luiz Serra de Moraes Rego.—Deu-se conhecimento ao nomeado.

Ao inspector geral de instrucção primaria secundaria da Capital Federal declarou-se que, por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, a professora adjuncta interina ás escolas publicas primarias Julia da Costa Saraiva, para tratar de sua saude.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Ao primeiro vice-presidente do estado de Goyaz communicou-se, em resposta ao telegramma de 2 do corrente, que foi nomeado commissario do governo para fiscalisar os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder naquelle estado, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro ultimo, o Dr. Manoel Lopes de Carvalho Lemos.—Deu-se conhecimento ao nomeado.

— Em circular ás repartições dependentes deste ministerio, remetteu-se copia do aviso de 29 de setembro ultimo, em que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas pede providencias para que o governo do Brazil se faça representar na Exposição Colombiana de Chicago no que diz respeito ao seu desenvolvimento intellectual, especialmente ás producções scientificas, litterarias e artisticas desde os temp's coloniaes até o presente, afim de informarem com urgencia sobre o pedido do mesmo ministerio.

Requerimento despachado

Maria Augusta Moreira.—Indeferido.

Dia 6

Montepio—Providenciou-se para que seja abonada a Maria José da Silva Chaves, viuva do porteiro aposentado da Escola Polytechnica, Jorge José Ferreira Chaves, a quantia de 200\$000 para as despesas de funeral e luto.

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague a Laemmert & Comp. a quantia de 62\$000, de fornecimentos feitos a Inspectoria Geral de Instrucção.

Dia 7

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague:

A folha de despeza de transporte dos inspectores escolares, correspondente ao mez proximo passado, na importancia de 416\$663;

As contas dos fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos no mesmo mez, na importancia de 1.746\$310;

A quantia de 630\$ a Luiz Fretz, pelo fornecimento de placas para a numeração das estantes da secção de permutas da Bibliotheca Nacional.

Communicou-se ao director geral dos telegraphos que, o Ministerio da Guerra designou, em 4 do corrente mez, o tenente do estado maior de 1ª classe, Olavo Manoel Corrêa, para praticar na estação central daquelle repartição, de accordo com os arts. 190 e 191 do regulamento dos telegraphos.

— Declarou-se ao presidente do estado de Minas Geraes que, pôde ser alterado o traçado da linha telegraphica de Montes-Claros a Januaria, de modo que, a cidade de S. Francisco fique servida pelo telegrapho; trazendo, porém, essa alteração um acrescimo de 75 kilometros e a consequente despeza de 45.000\$, que não foi contemplada no orçamento, consultou-se tambem si, aquelle estado, está disposto a concorrer com o excesso de despeza, afim de poder ser attendido o pedido dos habitantes da referida cidade.

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se pague a B. L. Garnier a quantia de 3.292\$800, de fornecimentos de livros a Bibliotheca Nacional no corrente anno;

Para que se indenise ao director da Bibliotheca Nacional da quantia de 55\$300 pelas despesas de prompto pagamento por elle feitas no correr do mez proximo findo.

Requerimento despachado

Otilia Mertens de Almeida Gonzaga.—Como requer. Compareça nesta secretaria de Estado.

Dia 8

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se pague a folha, correspondente ao mez de setembro ultimo e na importancia de 333\$333, de dois auxiliares dos trabalhos preparatorios da Exposição Pedagogica;

Para que se indenize o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro da quantia de 311\$240 pelas despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez de setembro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª secção—Consulado dos Estados Unidos do Brazil.—N. 1.—Rosario de Santa Fé, 25 de Janeiro de 1892.

Tenho a honra de remetter-vos, com o presente officio, os mappaes estatisticos do movimento maritimo e commercial entre este e os portos do Brazil no ultimo trimestre e anno findos, bem como o dos cidadãos brasileiros matriculados e os indices da correspondencia.

A comparação das estatisticas dos ultimos tres annos apresenta o seguinte resultado:

Annos	Embarcações		Valores	
	Entradas	Saídas	Da importação	Da exportação
1889	25	182	£ 127,592	£ 118,217
1890	19	126	» 58,795	» 123,639
1891	12	181	» 25,045	» 219,486

Vê-se pelo quadro acima, que ao passo que o valor da importação diminue, augmenta o da exportação.

Isto porém não acontece só com relação ao Brazil; o mesmo se observa com relação a quasi todas as nações que mantêm relações commerciaes com esta Republica.

E' consequencia forçosa da crise economica, commercial e tambem politica por que tem atravessado o paiz nestes ultimos tres annos e que actualmente manifesta-se com a maior intensidade.

Esta triplice crise é por sua vez considerada ou reconhecida por todos, como o resultado inevitavel dos erros e excessos por todos, povo e governos, commettidos, não só na administração da causa publica, como em toda a classe de negocios,

De todos os recursos se tem lançado mão para salvar as finanças e conjurar os males que affligem o paiz, e tudo tem sido completamente inutil.

Moratorias, empréstimos internos, emissões, augmento de impostos, leis e projectos chamados de salvação publica, tudo só tem produzido resultados negativos e completamente contrarios aos que se esperavam.

A divida total do paiz eleva-se a £ 170 milhões, cujo serviço por interesses e amortisação exigem mais de £ 8 milhões, annualmente.

Esta somma elevar-se-ha a 11 milhões em 1894, em que termina o prazo do emprestimo moratoria. Cumpre ainda notar que nestas cifras não estão comprehendidas as garantias de juros dos capitães empregados na construção das vias ferreas.

Concedendo que a população do paiz alcance a quatro milhões de habitantes, resulta o quociente atterrador de £ 47 — per capite. Comparado este com o quociente de £ 8 e 11 sh., resultado da divisão da somma da divida do Brazil (£ 120 milhões) pelos seus 14 milhões de habitantes, nota-se uma grande differença a nosso favor, apesar das vicissitudes e contrariedades que nos tem custado as civilisadoras reformas e progressos realísados nos tres ultimos annos.

O depreciamento da moda fiduciaria chegou aqui, em meados do anno passado, a 500 %o. Actualmente é de perto de 400 %o, e com tendencia a elevar-se.

A libra esterlina cujo valor ao par é 5 pesos com 4 centavos, vale hoje 20 pesos aproximadamente.

Seria longo descrever o estado ruinoso a que se acha reduzido este paiz, aliás tão favorecido pela natureza.

A economia e o trabalho são considerados os unicos meios de salvação e os argentinos já o vão assim comprehendendo.

Até o anno de 1890 o valor da exportação nunca chegou para pagar o da importação. No anno passado o valor da importação foi de 76.421,415 pesos e o da exportação elevou-se a 98.403,425 pesos, havendo, portanto, um saldo a favor do paiz na importancia de 21.985,010 pesos. O valor total dos direitos arrecadados por importação e exportação, em todas as alfandegas da Republica, eleva-se a 53.320,094 pesos.

O valor da importação de productos do Brazil, baseado nos afiros da tarifa, segundo os dados officiaes, elevou-se a 1.493,289 pesos, e o da exportação a 9.087,432 pesos.

O valor importado pelo porto do Rosario, segundo os dados existentes nesta chancelaria, foi de £ 25,045, e o exportado elevou-se a £ 219,486.

A importação consistiu em 1.435,991 kilos de herva-matte, dos estados do Paraná e Rio Grande do Sul. Os direitos da alfandega foram: herva elaborada afiro \$ 0,11^{cts} kilo, tarifa 40 %, isto é, \$ 0,044^m por kilo. Herva não elaborada—afiro \$ 0,09^{cts} kilo, tarifa 25 %, isto é, \$ 0,0225^m por kilo. Os direitos são cobrados em ouro.

A herva paraguaya paga direitos mais elevados: em terços ou caixões é afiorada em \$ 0,15^{cts} o kilo, e em saccoes em \$ 0,12^{cts}, equivalente a \$ 0,06^{cts} e 0,04^m respectivamente.

O Sr. Poncio Pons, proprietario de uma importante fabrica de herva desta cidade, e forte introductor, entende que a causa da preferéncia e maior preço que obtem a herva paraguaya é devida ao desagradavel cheiro a fumaça, da herva brasileira, o qual, sem duvida, desappareceria si oshervateiros deixassem de empregar lenha de madeiras resinosas na sua elaboração, e accrescenta que corrigido este defeito, a nossa herva seria preferida a paraguaya por não ter o gosto excessivamente amargo desta. Apezar disto, na provincia de Cordoba, é geral a preferéncia pela herva brasileira, que tem alli extraordinario consumo.

O nosso café é cotisado em praça, aos preços de 16 a 25 pesos os 10 kilos, despachado, continuando a pagar o direito especifico de \$ 0,08^{cts} o kilo.

Uma partida de 4400 latas de goiabada foi vendida por preços que variaram entre \$ 1,60^{cts} e \$ 2,20^{cts} por kilo. Paga de direitos: afiro \$ 0,60^{cts}, tarifa 60 %, equivalente a \$ 0,36^{cts} o kilo.

A farinha de mandioca do Rio Grande do Sul é cotisada ao preço de \$ 3,50^{cts} por 10 kilos, e a de Surubhy a \$ 6. E' muito resumido o consumo deste artigo, que se introduz, em pequenas quantidades, por via de Montevideo.

Os principaes artigos exportados para o Brazil foram:

Trigo, 27 milhões de kilogrammas destinados aos moinhos— Inglez e Fluminense, do Rio de Janeiro, e ao de Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Alfafa, 21 milhões de kilos, destinados ao Rio, Santos, Bahia, Pernambuco, Pará e alguma para Corumbá.

Não se comprehende, Sr. ministro, que o Brazil tão rico em terrenos proprios para a plantação da alfafa, gaste annualmente milhares de contos de réis com a importação desta forragem, de cultivo o mais simples, facil e economico, e cuja semente produz durante 20 annos, mais ou menos, podendo ser segado ou ceifado quatro vezes annualmente.

Resumido capital seria necessario aos que ahi se quizessem dedicar ao seu cultivo, certos de que desde o primeiro anno obteriam

maiores vantagens do que si o empregassem em outra qualquer industria. Para uma hectarea de terras basta semear 50 kilos de boa semente, que se pôde adquirir aqui ou em Buenos-Aires, pelo preço de 300 réis, ouro por kilogramma, e este consulado, com satisfação, se encarregaria de remetter, evitando os gastos de fretes, as sementes que os fazendeiros ou agricultores brasileiros mandassem pedir, acompanhando as remessas de explicações sobre o modo pratico, aqui empregado, pelos principaes estancieiros e agricultores na escolha do terreno, plantação e conservação dos alfafares.

Carne de xarque—Este producto, que era livre de direitos de exportação, pela nova tarifa pagará 4 % sobre um afiro de 9 pesos cada 100 kilos, equivalente a \$ 0,36^{cts}.

O Poder Legislativo provincial decretou e o Executivo sancionou uma lei creando o direito ou imposto de dez centesimos de peso por 100 kilos de trigo que vendam os colonos ou agricultores. Esta lei, apezar de ser considerada inconstitucional, por carecerem os governos provinciaes de faculdade para tanto, apezar dos protestos dos agricultores, dos exportadores, da imprensa e de toda a provincia, está sendo executada desde 1 de janeiro, e portanto, devemos considerar o trigo como gravado com esse direito de exportação.

Os demais productos da industria argentina, importados no Brazil, continuam a ter sahida livres de direitos.

Quanto a immigração, sendo impossivel obter-se dados exactos sobre as entradas e saídas desta provincia, deixarei consignado que a estatistica official eleva o numero de immigrantes entrados em toda a Republica, durante o anno, a 70.000 e o dos immigrantes a 95.000, tendo estes em grande numero se dirigido ao Brazil, e em parte á Europa, devido á falta de trabalho e de recursos para viver em um paiz onde um kilo de assucar commum chegou a valer um pezo e \$ 0,35^{cts} um pão de 80 grammas.

Reitero a V. Ex. as segurancas de minha maior consideração e estima.—Ao Exm. Sr. Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, ministro das relações exteriores.—Manoel Jacintho F. da Cunha.

Indices dos officios ostensivos dirigidos pelo consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé á 4ª secção da Secretaria das Relações Exteriores no anno de 1891

Numero	Dia	Setembro	Especificação	Rubrica	Numero	Anno
1	18		Comunicação de haver entrado em exercicio....	0		

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Rosario de Santa Fé, 10 de janeiro de 1892. — Manoel Jacintho F. da Cunha, consul.

INDICE DOS OFFICIOS OSTENSIVOS DIRIGIDOS PELO CONSULADO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL NO ROSARIO DE SANTA FÉ A 3ª SECÇÃO DA SECRETARIA DAS RELACOES EXTERIORES NO ANNO DE 1891.

NUMEROS	DIA	MEZ	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	NUMERO	ANNO
1	18	SETEMBRO	Accusa o recebimento de diversos officios.....	0		
2	18	SETEMBRO	Pedido de 15.000\$ em estampilhas consulares para o anno de 1892.....	0		

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Rosario de Santa Fé, 10 de janeiro de 1892, — Manoel Jacintho F. da Cunha, consul.

N. 1 — Mappa das embarcações que entraram nos portos deste Consulado vindas dos E. U. do Brazil no anno de 1891

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		LOTAÇÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		DE ONDE PROCEDEM	ONDE ENTRARAM	TONELADAS	EQUIPAGEM	
10	Estrangeiras.....	Paranaguá.....	Rosario.....	2.160	85	£ 23.509
1	»	Porto Alegre.....	»	155	7	£ 1.205
11	Brazileiras.....	Corumbá.....	»	3.000	330	£ 331
22	Total.....			5.315	422	£ 25.045

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 10. de janeiro de 1892.— *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

N. 2—Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste consulado para os dos E. U. do Brazil no anno de 1891

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		LOTAÇÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		DE ONDE PROCEDEM	PARA ONDE FORAM	TONELADAS	TRIPOLAÇÃO	
15	Brazileiras.....	Rosario.....	Corumbá.....	4.325	460	£ 1.631
1	Estrangeiras.....	»	Rio Grande do Sul...	155	9	£ 3.368
3	»	»	Pelotas.....	601	22	£ 4.373
41	»	»	Santos.....	23.429	515	£ 15.861
98	»	»	Rio de Janeiro.....	78.726	1.676	£ 193.370
1	»	»	Victoria.....	1.927	39	
20	»	»	Bahia.....	20.645	651	£ 640
1	»	»	Pernambuco.....	875	13	£ 584
1	»	»	Pará.....	499	11	£ 335
181	Total.....			131.182	3.396	£ 219.486

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 10 de Janeiro de 1892.— *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

N. 3—Mappa dos generos importados dos E. U. do Brazil nos portos deste Consulado no anno de 1891

PORTOS	COUROS		FUMO		HERVA-MATTE		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO EM LIBRAS ESTERLINAS
	Numero	Valor em £	Numero de kilogrammas	Valor em £	Numero de kilogrammas	Valor em £	
Corumbá.....	200	55	1.320		10.500	276	331
Paranaguá.....					1.297.991	23.509	23.509
Porto-Alegre.....					127.500	1.205	1.205
Total.....	200	55	1.320		1.435.991	24.990	25.045

Consulado dos E. U. do Brazil no Rosario de Santa Fé, 10 de maio de 1892. — *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

N. 4 — Mappa dos generos exportados dos portos deste consulado para os dos E. U. Brazil no anno de 1891

PORTOS	ALFAFA SECCA		CARNE SECCA		FARELLO		FARINHA DE TRIGO		MILHO		MULAS	
	Numero de kilog.	Valor em £	Numero de kilog.	Valor em £	Numero de kilog.	Valor em £	Numero de kilog.	Valor em £	Numero de kilog.	Valor em £	Numero	Valor em £
Rosario.....	21.623.596	31.800	1.083.450	10.264	36.000	100	368.810	4.850	27.000	99	279	660

PORTOS	PIASSAVA		SEMENTES DE ALFAFA		TIJOLLOS DE BÁRRO		TRIGO		VALOR DA EXPORTAÇÃO
	Numero de kilog.	Valor em £	Numero de kilog.	Valor em £	Numero	Valor em £	Numero de kilog.	Valor em £	
Rosario.....	1.670	13	50	1 1/3	200.000	141	27.159.262	171.558	£ 219.486

Consulado dos E. U. do Brazil no Rosario de Santa Fé, 10 de janeiro de 1892. — *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

Mappa dos cidadãos brasileiros matriculados no consulado do Brazil no Rosario de Santa Fé durante o anno de 1891.

Dias	Mezes	Nomes	Naturalidade	Idade	Estado	Profissão	Ultimo domicilio no Brazil	Observações
31	Outubro..	José Gonçalves.....	Uruguayana..	30	Casado....	Jornaleiro.	Uruguayana...	Analphabeto
28	Dezembro..	Manfredo Coelho.....	Bagé.....	25	Solteiro...	Commercio	Rio G. do Sul.	Sabê ler e escrever

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 10 de janeiro de 1892. — *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre os E. U. do Brazil e o Rosario de Santa Fé, no 4º trimestre de 1891

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tóneladas	Equipagem	Valor da importação
Drazileras	3	825	990	£
Estrangeiras.....	4	792	31	» 11.257
Total.....	7	1.617	1.021	»

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor da exportação
Brazileras.....	5	1.325	160	£ 338
Estrangeiras.....	30	19.518	527	» 25.720
Total.....	35	20.843	687	» 26.058

Consulado dos E. U. do Brazil no Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1891. — *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil no Rosario de Santa Fé, no 4º trimestre de 1891

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA			QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
	Tarifa	Ordinaria	Adicional		Outubro	Novembro	Dezembro
Herva-matte:	Kilos						
Elaborada.....	0.11 cent.	45 %	1 %	Kilos..... 378.377	Os 10 kilos 5 a 7\$ ^m /legal	O mesmo...	O mesmo,
Em bruto.....	0.09 >	25 %	1 %	Ditos..... 127.500			
Fumo em folha.....	30 >	55 %	1 %	Ditos..... 320			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1891. — Manoel Jacintho F. da Cunha, consul.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Rosario de Santa Fé para o Brazil no 4º trimestre de 1891

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA			QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
	Tarifa	Ordinaria	Adicional		Outubro	Novembro	Dezembro
Alfafa.....	Livre...			Kilos..... 3.336.687	22 a 25\$ m/n papel por 1.000 kilogrs.....	24 a 30\$...	25 a 32\$
Carne secca.....	>			Ditos..... 186.700	Caixões..... 25		
Drogas.....	>			Kilos..... 36.000	4 a 6\$ m/n 100 kilos...	O mesmo...	O mesmo...
Farelo.....	>			Ditos..... 265.410	26 a 28\$ m/n 100 ditos..	> ..	22 a 25\$ m/n
Farinha de trigo.....	>			D. tos..... 36.569	8 a 10\$ m/n 100 ditos..	> ..	10 a 12\$ m/n
Milho.....	>			Numero..... 121	40 a 45\$ m/n c/n.		
Mulas.....	>			Kilos..... 200			
Passas.....	>			Ditos..... 40	5 a 6\$ m/n 10 kilos....	O mesmo...	O mesmo...
Semente de alfafa.....	>			Ditos..... 2.605.051	11 a 13\$ m/n 100 kilos.	> ..	12 a 14\$ m/n
Trigo.....	>			Litros..... 250			
Vinho.....	>						

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1891. — Manoel Jacintho F. da Cunha, consul.

N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DO ROSARIO DE SANTA FÉ, DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1891

DESTINOS	CAMBIOS		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre Brazil.			
> França.....	5,09 a 5,11 frs. por \$ ^m /n ouro...	5,13 a 5,15 frs. idem.....	5,14 a 5,16 frs. idem.
> Inglaterra.....	48 1/2 a 49 1/2 pen. > > ..	48 3/4 a 49 pen. idem.....	49 a 49 1/4 idem.
> Alemanha.....	4 10/100 marcos > > ..	4 12/100 a 4 14/100 marcos.....	O mesmo.

ORIGEM	TAXA DE DESCONTOS		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco Nacional.....	Quebrado e liquidando.		
Bancos particulares.....	10 a 16 % annual.....	O mesmo.....	O mesmo.
Em praça.....	5 a 12 % > > ..	> > ..	> > ..

DESTINOS	PREÇO DO FRETE		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro.....	2,10 a 2,30 cts \$ ^m /n os 40 pés cub., em vapores o dobro.....	2,50 cts a 3 \$ ^m /n	4 a 4,50 cts \$ ^m /n
Santos.....	O mesmo.....	Os capitães recusam carga para alli	O mesmo.
Pelotas.....	10 shillings os 1.000 kilos.....	16 a 18 sh. idem.....	28 a 30 sh.
Inglaterra.....	30 shillings os 1.000 kilos.....	O mesmo.....	
Estados-Unidos.....	Não houve fretamentos.....	Dous navios de vela, de 700 e tantas toneladas, fretados por 3.300 \$, ouro.....	Reservado.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1891. — Manoel Jacintho F. da Cunha, consul.

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Ministro do Interior recebeu o seguinte :

MARANHÃO, 14—E' com satisfação que vos participo haver hontem o Congresso deste estado encerrado os seus trabalhos, depois de votado o orçamento e leis complementares. O orçamento é para 1893.— *Belfort Vieira*, governador.

Escola Nacional de Bellas Artes—As galerias desta escola foram hontem visitadas por 188 pessoas.

— Hoje, á 1 hora da tarde, na galeria n. 1, o professor Charles Gustave Paille fará conferencia sobre archeologia e ethnographia.

Observatorio Astronomico
—Resumo meteorologico dos dias 6 e 7 de outubro de 1892.

N. DE ORDÉM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0m	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMP. DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	6	7 hs. da noute..	753.30	17.0	14.51	97 0
2	7	1 . . manhã.	759 01	47.9	14.02	92 0
3	7	7	759.12	18.3	13.78	88.0
4	1	1 tarde..	760.48	20 0	12.45	71.0

Thermome tro desabrigado ao meio-dia ; er-negrecido 43,0, prateado 29,0.
Temperatura maxima 20,9.
Temperatura minima 16,8.
Evaporação 2,0.
Ozone 8.
Chuva dia 6 ás 7 horas da noute. 3^{mm}/46.
Velocidade media do vento em 24 horas 5^m,3.

Estado do céu

- 1) 10 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 6^m,2.
 - 2) 0,8 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.
 - 3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento NW 1^m,8.
 - 4) 0,7 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 7^m,7.
- Observações simultaneas. — Dia 7. — Bahia, barom. 752.70, therm. cent. 27.0— céu encoberto, vento N. fraco. Choveu hoje e ameaça chuva.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio :

Dia 14 de outubro de 1892

Temperatura á sombra... } maxima... 23,0
 } minima... 18,0
 } média..... 20,5
Dita na relva..... } maxima... 32,3
 } minima... 13,4
Dita ao sol..... } maxima... 57,5
Evaporação á sombra 0^m,5.
Chuva 19^{mm},1.

No dia 15 de outubro de 1292.

Temperatura á sombra... } maxima... 26,0
 } minima... 19,0
 } média..... 22,5
Dita na relva..... } maxima... 35,5
 } minima... 14,7
Dita ao sol..... } maxima... 38,0
Evaporação á sombra 1^m,7.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 10 do corrente, o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	781	618	1.399
Entraram.....	32	37	69
Sahiram.....	27	28	55
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	783	622	1.405

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 499 consultantes, para os quaes se aviaram 668 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

E no dia 11 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	783	622	1.405
Entraram.....	33	27	60
Sahiram.....	25	8	33
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	783	640	1.423

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 412 consultantes, para os quaes se aviaram 551 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

CONCURSO PARA O LUGAR DE AMANUENSE DA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. presidente da intendencia, fica nesta data aberto o concurso para o lugar vago de amanuense da secretaria, em vista do que convida-se os candidatos ao dito logar a apresentarem, no prazo de 30 dias, á contar de hoje, seus requerimentos instruidos de folha corrida, certidão de idade e attestações de suas habilitações para o cargo.

Na conformidade do art. 22 do regulamento de 27 de setembro de 1883 os candidatos provarão a idade de 21 annos completos, mostrando-se habilitados nas seguintes materias:

- a) calligraphia e redacção official ;
- b) gramatica nacional e principios geraes de historia e geographia universal, especialmente do Brazil ;
- c) arithmetica e algebra até equações ;
- d) linguas: franceza e ingleza (tradução corrente dellas).

Os exames consistirão em provas escriptas e oraes sobre pontos tirados á sorte nos dias dos actos.

Os graduados nas faculdades, ou cursos de instrução superior são dispensados dos exames, mas não do concurso.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 5 de outubro de 1892.— *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*, secretario.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do conselho de intendencia, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Dr. Egydio Pinto da Silva Mello requereu titulo de aforamento do terreno de sesmarias da ladeira do Senado, onde se acham edificados os predios ns. 72, 74 e 76, antigos 66 e 68. Por isso, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attendará, resolvendo o mesmo conselho como for de direito.

Directoria do Tombamento, 30 de setembro de 1892.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

FISCALISAÇÃO DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

O fiscal, abaixo assignado, faz publico que mudou o seu escriptorio para a rua do Senado n. 156, no qual despacha todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Capital Federal, 14 de outubro de 1892.—O fiscal, *José Naya*.

Intendencia Municipal

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Conselho de Intendencia Municipal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias de Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principia em 1 de outubro e termina no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de outubro de 1892.—O director, *Antonio Trovão*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre de 1893, de ordem do Sr. coronel intendente convido as pessoas que pretendem fornecer taes artigos a virem habilitar-se na fórma do regulamento em vigor, até o dia 27 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão comtudo apresentar, em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1892.—O secretario.— *A. B. da Costa Ajujar*

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas, do dia 18 do corrente, para o fornecimento a este corpo durante o 2º semestre do corrente anno de diversos generos relativos a ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, tintas e drogas, couros e artigos para corrieiro.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$000 na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10% da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima, acham-se a disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, em dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 4 de outubro de 1892.— *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, alferes-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que hoje 17 do corrente, continuará na estação central a inscrição para despacho de mercadorias com destino ás estações de alem de Lafayette e estações de alem Norte excepto para as da Estrada de Ferro Mogyana

Escriptorio do trafego, 16 de outubro de 1892.— *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Directoria Geral dos Correios

Edital

Em virtude do despacho do Sr. director geral, datado de 30 de setembro findo, faço publico que nesta divisão recebem-se novas propostas em carta fechada e convenientemente lacradas, até 20 do corrente, para fornecimento e collocação de um assoalho de madeira de lei na 2ª secção do correio, de accordo com a planta existente nesta repartição, á disposição dos interessados.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 1 de outubro de 1892.—O sub-director, *Affonso do Rego Barros*.